



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000021/2024
Processo: 10364-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Fica acrescida a alínea J no inciso I do art. 25 da Lei nº 11 197, de 3 de agosto de 2006."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 84/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ater-se à ressalva destacada.

Assim, considero o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

